



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 2/CONSAD, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Delibera favoravelmente à redistribuição de servidor ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação para o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN).

A presidente do Conselho de Administração (Consad) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2021, em sessão realizada no dia 22 de abril, e tendo em vista o Estatuto da Ufersa; o Processo nº 23091.003396/2021-63, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente à redistribuição para o Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação ocupado pelo servidor Igor Wesley Silva de Freitas, matrícula Siape nº 1974464, lotado no Campus Angicos da Ufersa, tendo como contrapartida o código de vaga desocupado nº 0968130, também de Técnico de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira